

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

**RESOLUÇÃO CEE/CES N. 11, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em **Pedagogia**, da **Universidade Estadual de Goiás – Campus Uruaçu**, Uruaçu/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **201400020019321** e Voto CEE/CES N. 11, de 26 de abril de 2019,

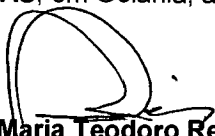
**RESOLVE**

**Art. 1º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2022**, do Curso de Licenciatura em **Pedagogia**, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás – Campus Uruaçu**, localizado na Rua 607, N. 42, Bairro Sul I, Uruaçu/GO.

**Art. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 11, de 26 de abril de 2019, da lavra da Conselheira Iêda Leal de Souza, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2019.



**Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente**  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Eduardo de Oliveira Silva  
Eliana Maria França Carneiro  
Flávio Roberto de Castro  
Iêda Leal de Souza  
Ítalo de Lima Machado  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Teodoro Coelho  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Ester Galvão de Carvalho  
Maria Euzébia de Lima  
Orestes dos Reis Souto  
Railton Nascimento Souza